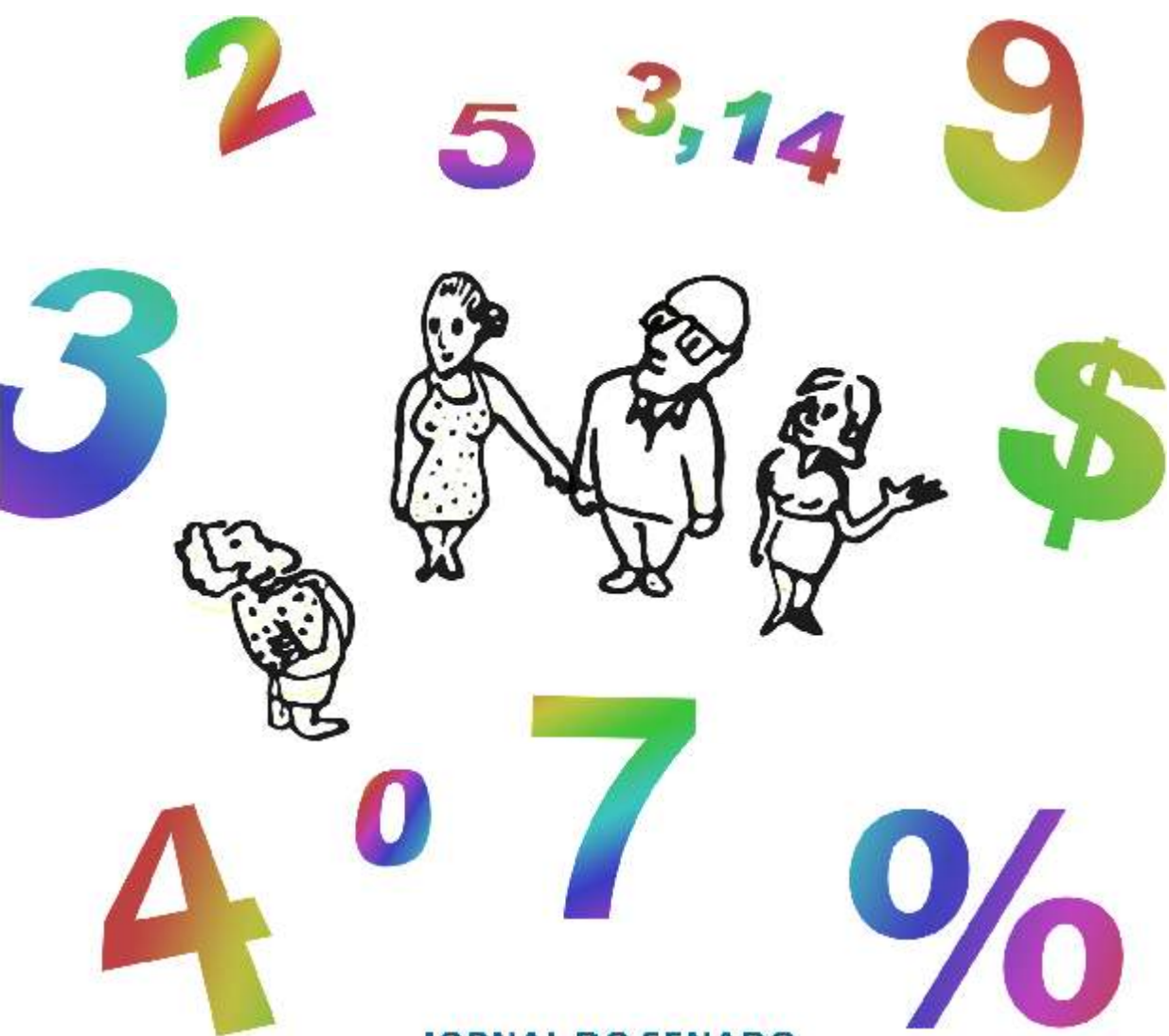




especial
Cidadania

Para entender o Orçamento



JORNAL DO SENADO

SENADO FEDERAL

Para entender o orçamento

JORNAL DO SENADO

Senado Federal

Brasília – 2006

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros

1º Vice-Presidente: Tião Viana

2º Vice-Presidente: Antero Paes de Barros

1º Secretário: Efraim Morais

2º Secretário: João Alberto Souza

3º Secretário: Paulo Octávio

4º Secretário: Eduardo Siqueira Campos

Suplentes de Secretário: Serys Shessarenko, Papaléo Paes, Alvaro Dias e Aelton Freitas

© 2006 Senado Federal

Tiragem: 50 mil exemplares

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia

Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Armando S. Rollemberg

Diretor de Jornalismo: Helival Rios

Diretor do Jornal do Senado: Eduardo Leão

Endereço: Praça dos Três Poderes

Edifício Anexo I do Senado Federal – 20º andar – 70165-920 Brasília (DF)

Tel: 0800 61-2211 – www.senado.gov.br – jornal@senado.gov.br

Especial Cidadania - Para entender o Orçamento é uma publicação do **Jornal do Senado**

Pesquisa e texto: Sylvio Costa

Edição: Treici Battaglin Schwengber

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida

Revisão técnica: Consultoria de Orçamento do Senado Federal

Projeto gráfico e diagramação: Iracema F. da Silva

Capa e contracapa: Cirilo Quartim

Ilustrações: Cirilo Quartim e Bruno Bazílio

Impressão: Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho

Especial cidadania: para entender o orçamento.
– Brasília: Senado Federal, 2006.

47 p.

1. Orçamento público, Brasil. 2. Investimento público, Brasil.

CDD 341.383

Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| PARA ENTENDER O ORÇAMENTO | 7 |
| CONHEÇA ALGUMAS PRIORIDADES E METAS DA LDO DE 2006 | 26 |
| A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO | 28 |
| GLOSSÁRIO | 37 |
| COMO FALAR COM OS PARLAMENTARES E UTILIZAR OS SERVIÇOS DO CONGRESSO | |
| Senado Federal | 40 |
| Câmara dos Deputados | 40 |
| Tramitação de projetos | 41 |
| Visite o Congresso Nacional | 41 |
| Telefones e e-mails dos senadores | 42 |
| Para mais informações | 45 |
| COMO SINTONIZAR A TV E RÁDIO SENADO | |
| TV por assinatura | 46 |
| TV Senado | 47 |
| Rádio Senado | 47 |

O Orçamento da União é o tema da terceira cartilha do **Especial Cidadania**. A primeira, publicada em 2004, reuniu informações sobre direitos e garantias fundamentais, entre outros temas importantes como o combate ao trabalho escravo e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Lançada em 2005, a segunda coletânea tratou especificamente de textos sobre saúde, que vão de planejamento familiar a tuberculose, de problemas cardíacos a Aids, para citar apenas alguns. Todos os textos saíram originalmente na seção **Especial Cidadania**, criada pelo **Jornal do Senado** em setembro de 2003, para trazer informações sobre temas atuais e relevantes que afetam o dia-a-dia dos brasileiros.

Os assuntos são escolhidos a partir de contatos com os leitores que, freqüentemente, escrevem, telefonam ou mandam *e-mails* para a redação do jornal e para o Alô Senado (0800 61-2211).

Desta vez, o objetivo é mostrar o que é o Orçamento público federal, que, à semelhança do orçamento doméstico, envolve a tarefa de adequar vontades – expressas, por exemplo, em desejos de consumo ou planos de investimento – aos recursos disponíveis.

A elaboração e a execução do Orçamento devem seguir normas gerais expressas na Constituição e em leis específicas, entre elas o Plano Plurianual (PPA), que define as prioridades de investimento para o período de quatro anos. Com base nessa orientação e em parâmetros de curto prazo, o governo elabora o Orçamento público anual. Isso é feito por meio de duas leis discutidas e aprovadas no Congresso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

É direito do cidadão verificar como a questão orçamentária é tratada pelo Legislativo e pelo Executivo. Com este trabalho, o Jornal do Senado espera, mais uma vez, servir de instrumento para o exercício efetivo da cidadania.

Os dicionários mostram que orçar é “calcular, estimar”, e também “chegar, atingir”. Com maior ou menor grau de disciplina, produzimos um orçamento quando, em nossas despesas pessoais ou familiares, confrontamos os gastos que planejamos fazer com a receita que teremos.

Tanto o orçamento doméstico como o orçamento público envolvem a tarefa de adequar vontades – expressas, por exemplo, em desejos de consumo ou planos de investimento – aos recursos disponíveis.

Elaborar um orçamento, portanto, tem a ver com fazer os cálculos necessários para atingir determinados objetivos.



O orçamento público surgiu na Idade Média dos cavaleiros, nobres e de uma Europa quase sempre em guerra. Nasceu com a Constituição inglesa, outorgada pelo rei João Sem Terra em 1217, quando foi criado o Conselho Comum do Reino.

Ele era formado por senhores feudais e por representantes da Igreja, todos interessados em impor limites à margem de manobra do rei para cobrar impostos. Esse Conselho é considerado o precursor do Parlamento moderno.

Veja a importância do orçamento: a necessidade de tornar pública sua discussão marca a própria origem do Legislativo.



A partir da Revolução Francesa, em 1789, consagra-se o princípio de que nenhum imposto pode ser cobrado sem o consentimento da nação. Consolidam-se várias práticas orçamentárias até hoje associadas ao Estado democrático.

A principal delas é que cabe à população, por meio de seus representantes eleitos, controlar a arrecadação e destinação do dinheiro público.

É na elaboração e aprovação do orçamento que cada sociedade define suas prioridades em termos de utilização dos recursos públicos e os meios para alcançar os objetivos definidos.

Esse processo segue algumas regras, como:

- **anualidade** – o orçamento deve ser elaborado e autorizado pelo período de **um ano**;
- **universalidade** – deve conter **todas as receitas e as despesas públicas**, de modo a permitir ao Legislativo fiscalizar adequadamente as finanças públicas.

O orçamento público se transforma em mecanismo fundamental para a administração coletiva dos recursos recolhidos individualmente.

Para
entender o
orçamento

9



No Brasil, a aspiração de controlar o orçamento público estava presente nos movimentos pela Independência, como a Inconfidência Mineira, em 1789, e a Conjuração dos Alfaiates, em 1798. A indignação com os altos impostos cobrados pela Coroa portuguesa foi o estopim tanto da revolta em Ouro Preto como da rebelião popular, sufocada anos depois na Bahia.

A primeira Constituição brasileira, de março de 1824, tratou do assunto, atribuindo ao Executivo a competência de elaborar a proposta orçamentária.

À Assembléia Geral, formada pela reunião conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado (aquilo que hoje chamamos de Congresso Nacional), coube a prerrogativa de aprovar a lei orçamentária. A Câmara dos Deputados ficou responsável pela iniciativa das leis sobre impostos.



As normas gerais hoje em vigor no país, para elaboração e execução de Orçamentos públicos, estão na Constituição promulgada em 1988, que vincula a discussão orçamentária ao chamado Plano Plurianual, na Lei nº 4.320, de 1964.

Editado a cada quatro anos, o Plano Plurianual deve estabelecer “as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal” para os quatro anos seguintes, considerando os investimentos, políticas e programas governamentais tanto para o país como um todo como para cada região do território nacional.

Conhecido pela sigla PPA, ele é uma espécie de síntese de tudo aquilo que a administração federal pretende realizar nos próximos quatro anos, incluindo metas para cada área de atuação.



○ PPA tem efeitos sobre a vida de Renata, Jorge e de todos os brasileiros. Ele define as grandes prioridades nacionais e regionais e prevê os recursos que serão utilizados para atender aos diversos investimentos e programas previstos, como a construção de estradas e outras obras públicas ou as principais ações nas diversas áreas de atuação do governo federal: saúde, educação, assistência social, segurança pública, habitação, saneamento etc. O plano determina a Orientação Estratégica do Governo. Essa Orientação Estratégica estabelece o horizonte para o qual vão se dirigir tanto os orçamentos anuais quanto o próprio Plano Plurianual. Ela rege a definição dos programas e ações do governo, que estabelecem o vínculo entre o plano e o orçamento.

Por exigência da Constituição, também deve contribuir para reduzir as desigualdades entre as diversas regiões do país.



Não, Jorge, nem todos os investimentos públicos estão no Plano Plurianual. Primeiro, porque, como veremos, ele não é a única peça orçamentária federal. Segundo, porque o PPA não trata das ações planejadas e executadas pelos estados e municípios.

Embora sejam muitas as responsabilidades federais, uma parte importante dos investimentos públicos fica a cargo de estados e dos municípios.

Cabe aos municípios, por exemplo, cuidar de assuntos locais, como a limpeza pública, o calçamento de ruas e os serviços municipais de transportes.

Os estados são responsáveis, entre outras coisas, pelo combate aos crimes comuns, reprimidos pela Polícia Militar, investigados pela Polícia Civil e julgados pela Justiça estadual. Também definem e executam as políticas estaduais em áreas em que têm competência comum com os governos federais e municipais, como educação, saúde e desenvolvimento urbano.

Essas despesas são executadas com o dinheiro recolhido por meio dos impostos e taxas municipais ou estaduais, os recursos transferidos pelo governo federal e outras receitas, como empréstimos de instituições públicas e privadas.

A estimativa dos recursos disponíveis e sua destinação são definidas pelo orçamento estadual, votado em cada Assembléia Legislativa, ou municipal, discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores.

Para
entender o
orçamento

13



Realmente, a votação do PPA federal é da competência exclusiva do Congresso, ou seja dos deputados e senadores. Para isso, a proposta do Plano Plurianual é enviada pelo presidente da República até 31 de agosto do primeiro ano do seu mandato.

Escolher os deputados e senadores com cuidado, sabendo quem são e informando-se sobre as idéias que pretendem defender, é o primeiro passo para garantir que as decisões orçamentárias sejam tomadas em favor do interesse da nação.

Viu a denúncia na televisão?
Não dá para confiar em político. Por isso não vou votar em ninguém na próxima eleição. Vou anular o voto.

Não faz isso, meu filho. Você perde a chance de escolher alguém que pode nos representar bem.





E quem vai representar a gente bem?

É o que precisamos descobrir.

Se você pesquisar direito, procurando conhecer os candidatos, vai encontrar alguém.



Eu tô doida pra votar, pela primeira vez. Se não fazemos a nossa parte, como podemos cobrar qualquer coisa dos outros?



É direito do cidadão verificar como a questão orçamentária é tratada pelo Legislativo e pelo Executivo. O Senado e outras instituições oferecem vários instrumentos de comunicação para os interessados. Todas as sessões de votação de temas orçamentários são públicas, e têm ampla cobertura do Jornal do Senado, da Agência Senado e da Rádio e TV Senado (que, com freqüência, as transmitem ao vivo).

Nas páginas do Senado na internet, é possível ter informações sobre a tramitação e todas as decisões relativas ao PPP. Pesquise, por exemplo, em www.senado.gov.br/sf/orcamento/ppa/

O debate do tema, além de acompanhado pela imprensa, é municiado por vários outros sítios da Internet. O texto do PPA em vigor, válido para o período 2004/2007, e seus anexos também estão publicados em www.planobrasil.gov.br/

O governo é obrigado a enviar ao Congresso, até o dia 15 de setembro de cada ano, relatório de avaliação do PPA, mostrando o que foi e o que deixou de ser feito e com a revisão dos critérios econômicos que embasaram a apresentação do Plano original.



A lém do PPA, o processo orçamentário brasileiro envolve a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ambas são anuais, ou seja, válidas para apenas um exercício financeiro.

O projeto da LDO é enviado pelo governo até o dia 15 de abril de cada ano ao Congresso, que deve concluir sua votação até 30 de junho. Os trabalhos legislativos do primeiro semestre não podem encerrar sem a aprovação da LDO.

A LDO fixa as metas e prioridades da administração federal para o ano seguinte, trata das eventuais alterações previstas na cobrança de tributos federais, estabelece critérios para elaboração da LOA e define a política de aplicação das agências oficiais de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco da Amazônia (Basa).

Essas instituições usam recursos públicos federais para financiar projetos com grande potencial para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Suframa/Divulgação

Linha de montagem de televisão na Zona Franca de Manaus: recursos públicos impulsionam a produção industrial na região



Para entender o orçamento

17

Gilmar Gomes/Prefeitura de Bento Gonçalves



Colheita de uva no Vale dos Vinhedos (RS): juros fixos do crédito rural garantem financiamento mais barato para a agricultura

A Lei Orçamentária Anual compreende toda a programação de gastos da administração pública federal: desde as despesas dos ministérios e demais órgãos federais até os investimentos das empresas controladas pelo governo.

Ela deve ser proposta até o dia 31 de agosto de cada exercício ao Congresso, a quem cabe, após seu exame e aprovação, devolvê-la ao presidente da República, para sanção, antes de terminarem os trabalhos legislativos do ano.

Com a LOA, completa-se o conjunto das leis de natureza orçamentária.



O projeto da LDO é elaborado pelo Ministério do Planejamento, com o apoio técnico do Ministério da Fazenda, para as questões relacionadas à dívida federal e às normas de execução orçamentária.

A Lei Orçamentária também é preparada pelo Planejamento, com base na estimativa de receitas repassada pela Fazenda e pelas expectativas de gastos feitas pelos diversos ministérios e pelas unidades orçamentárias dos poderes Legislativo e Judiciário.

Todos os passos do processo orçamentário devem observar as determinações da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Ela obriga os gestores municipais, estaduais e federais a respeitarem vários procedimentos em relação às finanças públicas. Por exemplo, limita os gastos com pessoal e dívida, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas para seu custeio futuro e exige que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário publiquem periodicamente relatórios e demonstrativos para mostrar à sociedade como estão executando seus gastos orçamentários.



De fato, a Lei de Responsabilidade Fiscal impede o prefeito, governador ou presidente da República de elevar as despesas com pessoal nos 180 dias que antecedem o final do mandato.

Essa prática era comum até anos atrás e permitia ao administrador fazer média com o funcionalismo – aumentando salários, por exemplo – ao mesmo tempo em que, muitas vezes, comprometia o futuro das finanças públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também exige que os governantes incentivem a participação da população na elaboração de planos e orçamentos públicos e dêem ampla divulgação às propostas e decisões orçamentárias e às suas prestações de contas.

Poxa, tem que ter muita responsabilidade com esse dinheiro mesmo. Se a gente precisa ser cuidadoso com a nosso dinheiro, imagina com os recursos que são de todos, que pagaram impostos e esperam que o governo faça sua parte.

Isso mesmo. E há instrumentos para controlar as dívidas dos prefeitos, governadores e presidente da República. A Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, ajuda a dar transparência nos gastos dos governantes



Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO também passou a estabelecer as “metas fiscais” e os “riscos fiscais”.

Metas fiscais correspondem a diferença prevista entre a arrecadação e o gasto do governo (exceto gastos com pagamentos de juros). Quando a arrecadação é maior que o gasto, então há um superávit primário. O déficit primário ocorre quando o gasto é maior que a arrecadação.

Riscos fiscais são os fatores que poderão vir a afetar as contas públicas. Ao explicitá-los, a LDO deve relatar as providências que podem ser tomadas para afastar esses riscos. Por isso, o projeto de LDO para 2006 prevê que o governo talvez tenha de emitir R\$ 15,3 bilhões em títulos públicos ano que vem para arcar com possíveis dívidas decorrentes, sobretudo, de decisões que a Justiça poderá tomar – em questões relativas, por exemplo, a processos abertos por servidores públicos ou ex-funcionários de estatais privatizadas.



Dívida pública compreende os compromissos assumidos com credores, pelo governo, para custear despesas públicas, quando as despesas tributárias mostram-se insuficientes. Ela depende de autorização do Senado Federal.

A coisa funciona assim. Quando o governo verifica que o dinheiro dos impostos e das demais receitas será insuficiente para arcar com todas as despesas previstas, ele pede a aprovação dos senadores para aumentar sua dívida. Na maioria dos casos, os recursos necessários são obtidos por meio da emissão de títulos – papéis que o governo põe à venda com o compromisso de resgatá-los de acordo com prazos, juros e outras condições pré-determinadas.

Acho que nossos filhos não gostaram dessa história de orçamento. Acharam complicada demais.

Pelo contrário. Antes deles saírem, até ouvi a Pri falando da importância de todos nós fiscalizarmos o uso do dinheiro público.



Esses títulos são o principal instrumento usado pelos bancos para remunerar as aplicações financeiras mantidas por seus correntistas, sejam eles empresas ou pessoas.

Os gastos com a dívida pública consomem a maior parte dos recursos do orçamento federal. Na Lei Orçamentária de 2006, ele corresponde a 33% do total das despesas.

Vale esclarecer que a maior parte dos recursos programados no orçamento para a dívida (75,7% das despesas com dívidas. Veja quadro na página 24) é proveniente de rolagem da dívida, por meio da emissão de títulos. Ou seja o governo vende títulos ao mercado, contraindo novas dívidas para pagar as antigas. Desse modo essas programações não constituem gastos orçamentários efetivos.



– Nossa!
Quanto dinheiro
é usado para
pagar dívida!

Orçamento federal de 2006*

Orçamento total –
R\$ 1,660 trilhão

Gastos com a dívida –
R\$ 1,106 trilhão (66,63%)

Rolagem da dívida –
R\$ 0,837 trilhão
(75,7% dos 66,6%
mencionados acima)

* Exclui orçamento de investimento das estatais.

O predomínio de gastos com a dívida não é o único dado curioso em relação ao orçamento federal. Mas, antes de conhecer outros, é preciso saber algo mais sobre a estrutura da Lei Orçamentária Anual.

A LOA reúne três orçamentos que, até a Constituição de 1988, eram definidos separadamente:

- O orçamento fiscal, com os gastos dos três Poderes e dos seus órgãos e entidades.
- O orçamento da seguridade social, que incluía as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social.
- O orçamento de investimentos das empresas estatais, tratando das empresas em que o governo tem a maioria do capital.



Aquele valor de um trilhão e meio que a gente viu é a soma dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Dinheiro à beça, né, Jorge?

Eu vi. O orçamento das estatais federais fica à parte, e em 2006 teve mais de R\$ 42 bilhões para investimentos.

É, mas esse só é o dinheiro investido pela Petrobrás e outras estatais.

Jorge sabe do que está falando. Os recursos de investimentos do governo propriamente dito estão nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Mas eles são escassos. Insuficientes para atender integralmente às necessidades do país e da população. Em 2006, os investimentos previstos totalizam R\$ 21,2 bilhões. É apenas 1,4% do orçamento total.

O resto fica por conta do pagamento de pessoal (6,8%) e de todas as outras despesas do governo (22,1%): pagamento de aposentadorias e pensões (INSS), gastos para manutenção de prédios públicos (incluindo luz, telefone etc.) e outros.

Como não há recursos para fazer tudo, são definidas prioridades: as ações consideradas mais importantes e que devem merecer maior atenção dos gestores públicos.

As prioridades, como vimos, começam a ser definidas no PPA. Mas elas voltam a ser indicadas na LDO.

Conheça algumas prioridades e metas da LDO de 2006

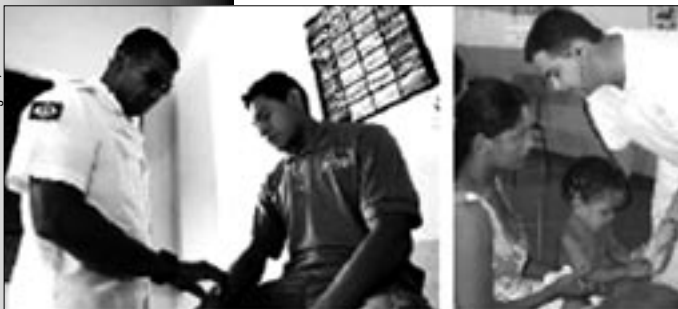
Prioridade: Combater a fome visando à sua erradicação:

Meta: Atender 11,2 milhões de famílias, em situação de pobreza.

Prioridade: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população.

Meta: Garantir o acesso e a permanência, na escola, de 6 milhões de jovens e adultos.

Ednilson Aguiar/Secom-MT



Guilherme Filho/Secom-MT



Waldemir Rodrigues

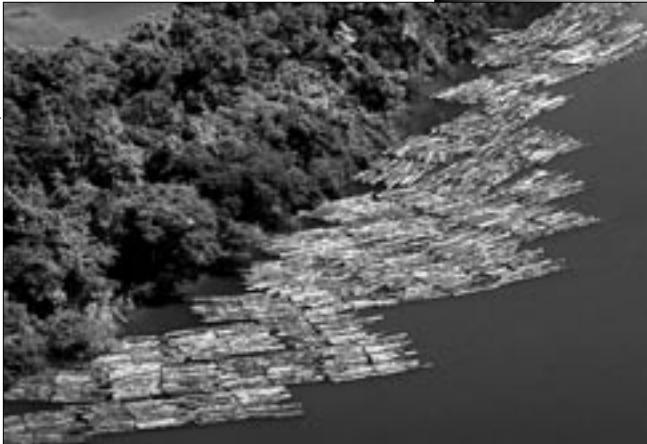
Prioridade: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura.

Meta: Ampliar as estradas federais em boas condições de tráfego de 60% para 67%, dos 58 mil kms da malha rodoviária federal.



Ednilson Aguiar/SECOM-MT

Greenpeace/Daniel Beltra



Prioridade:

Desmatamento da floresta amazônica:
Promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Meta: Reduzir em 30%, ao ano, o desmatamento da Amazônia.

Para entender o orçamento

27

Prioridade:
Assentamento de trabalhadores rurais que já receberam terra:
Implantar um efetivo processo de reforma agrária.

Meta: Assentar 115 mil famílias de trabalhadores rurais.



Lenine Martins/SECOM-MT

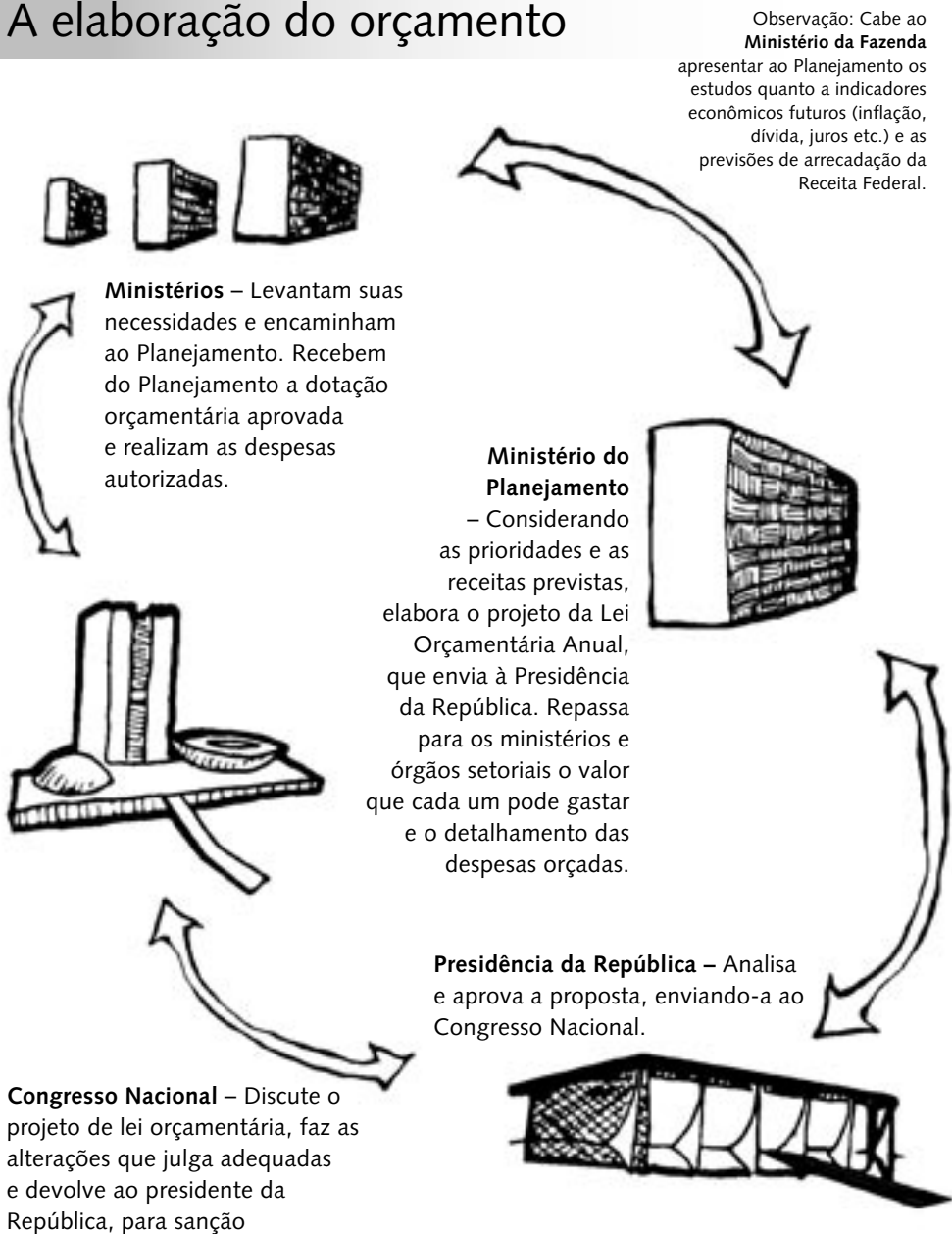
Acompanha o projeto da Lei Orçamentária Anual, a LOA, mensagem do presidente da República, na qual é feito um diagnóstico da situação econômica do Brasil.

A mensagem também analisa as perspectivas de crescimento da economia, as previsões de inflação e outros fatores que podem ter influência sobre as contas públicas. Mais uma vez, o ato de programar despesas é associado ao planejamento global do país.

A elaboração do orçamento

Para
entender o
orçamento

28



As regras constitucionais que regem a elaboração de orçamentos no Brasil são consideradas modernas e democráticas.

Elas garantem as prerrogativas do Legislativo em criar despesas e emendar a proposta orçamentária do Executivo, permitindo a participação dos representantes da sociedade na elaboração, aprovação, execução e controle do orçamento.

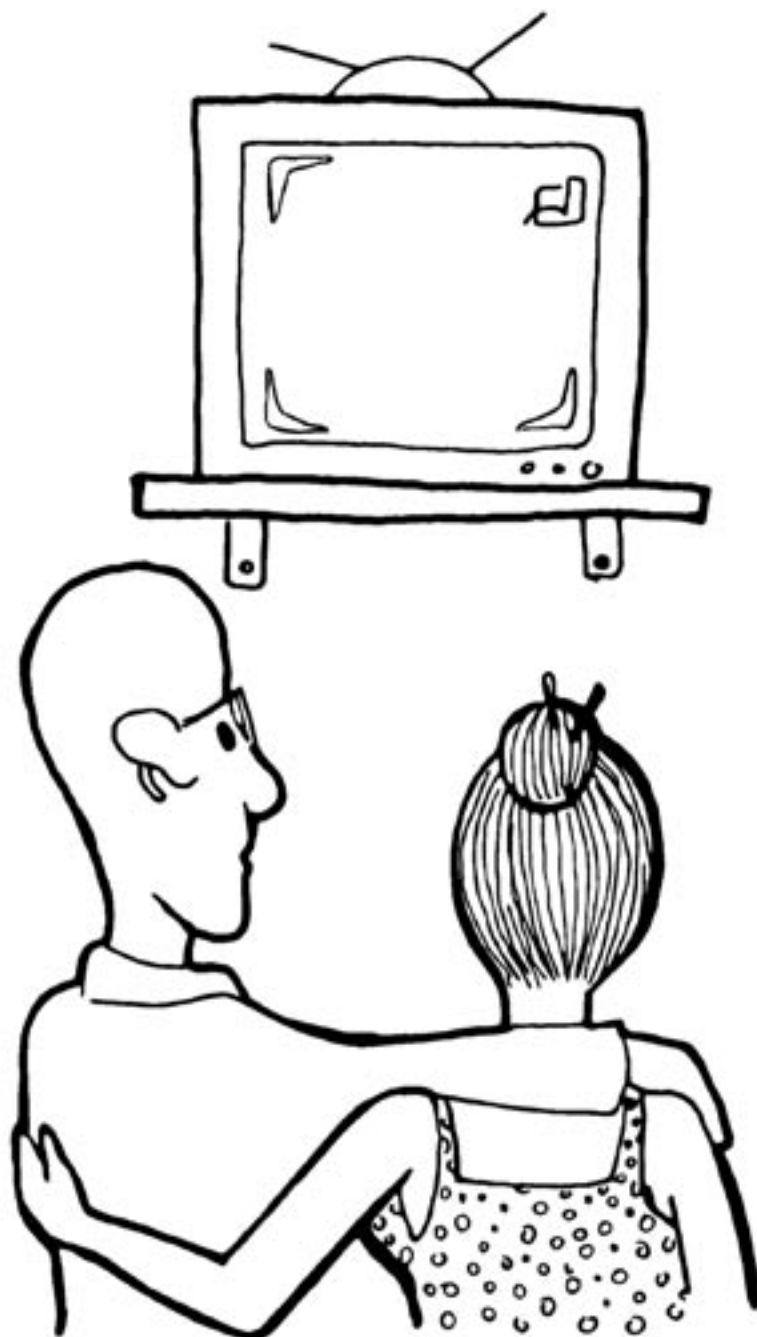
E têm hoje uma abrangência que jamais tiveram antes no país. Seja por associarem o orçamento ao planejamento global do país. Seja por levarem em conta todos os recursos públicos federais, inclusive de autarquias, fundações e empresas que ficavam fora do controle do Congresso até a Constituição de 1988.



No Congresso, os projetos do PPA, da LDO e da LOA são analisados em conjunto pelas duas Casas: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) é responsável por examiná-los, propor mudanças e opinar sobre o seu conteúdo.

A CMO é composta por 84 membros titulares: 63 deputados federais e 21 senadores, e igual número de suplentes (saiba quem são os senadores nas páginas 42 a 44).



Os deputados e senadores são assessorados pelas Consultorias da Câmara e do Senado. Elas realizam estudos e dão o apoio necessário para garantir que as decisões do Congresso se pautem pelo rigor técnico e pela observância das normas legais em vigor.

Os consultores são profissionais altamente qualificados, recrutados por meio de concurso público nacional.

Com a assessoria deles, os parlamentares fazem a análise e a revisão do orçamento. Muitas vezes, os estudos técnicos demonstram a necessidade de alterar critérios usados pelo governo na proposta orçamentária.

Assim, com freqüência, os cálculos realizados pela CMO e pelos consultores levam à reprogramação da receita tributária prevista pelo governo. Nos últimos anos, a receita atualizada pelo Congresso mostrou-se mais realista que a prevista pelo Executivo.



Os senadores e os deputados federais podem propor e aprovar novas despesas, desde que elas sejam compatíveis com o PPA e a LDO e eles indiquem os recursos a serem usados para pagá-las.

Alguns criticam que seja dado esse poder aos congressistas. Até porque no passado houve abusos no uso dessa prerrogativa, o que levou o Congresso cassar vários parlamentares.

Mas, quem melhor do que os representantes eleitos para apontar as necessidades de suas comunidades?

Eles conhecem a realidade dos estados, municípios e setores sociais que representam bem melhor do que os técnicos do governo que elaboram a proposta orçamentária. E, para exercerem adequadamente seu mandato, precisam estar em constante contato com a população.



O orçamento anual deve ser aprovado pelo Congresso antes do encerramento do ano legislativo. Sancionado pelo presidente da República, ele ganha força de lei.

Mas nem tudo se passa como previsto na Lei Orçamentária. Afinal, o orçamento federal é apenas autorizativo, e não impositivo. O governo não pode executar nenhuma despesa que não esteja incluída nele. Mas tem total liberdade para usar a fatia que quiser das dotações previstas.

Por não serem impositivas, algumas despesas orçamentárias acabam não sendo realizadas. Os mais prejudicados costumam ser os investimentos, exatamente um dos principais alvos das emendas parlamentares e da pressão feita pelos eleitores.

Para deixar de executar essas despesas, o Executivo edita decretos fixando tetos para gastos abaixo dos limites estabelecidos pelo Congresso. É o chamado contingenciamento. Interessado em cumprir determinada meta fiscal, o governo trava a liberação de recursos. E cabe a ele determinar, em razão da entrada de novas receitas, quando e se tais recursos serão liberados.

Baseados na experiência de outros países democráticos, que não dão a mesma margem de manobra ao Executivo, alguns congressistas defendem a transformação do orçamento federal de autorizativo para impositivo. É um debate que permanece em aberto.



Com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão ao orçamento federal, o Senado lançou o Siga Brasil. É o mais importante passo já dado no país para tornar os planos e orçamentos federais mais conhecidos daqueles que pagam a conta: os brasileiros.

O sistema foi desenvolvido pela Consultoria de Orçamento e pelo Prodasen, órgão que provê serviços de tecnologia da informação para o Senado. Ele reúne informações que antes estavam dispersas em diferentes órgãos do governo e do próprio Congresso.

As consultas podem ser feitas no endereço www.senado.gov.br/siga

Ali, é possível saber rapidamente quanto o orçamento prevê para cada programa ou ação de governo e também como está a execução daquilo que foi orçado. Ou seja: que despesas foram, efetivamente, realizadas.

O Siga Brasil pretende dar maior conhecimento público aos atos orçamentários para:

- Ampliar a possibilidade de participação da população no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas.
- Prevenir a corrupção.
- Oferecer informações úteis para pesquisas acadêmicas e ainda para análises técnicas produzidas pelos especialistas em orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.





Para
entender o
orçamento

35



A população pode participar de debates sobre temas como esse, de várias formas.

Uma delas é contactar o Alô Senado, a Central de Relacionamento com o Cidadão do Senado, e fazer sugestões, consultas ou críticas (veja endereço, telefone e e-mail nas páginas 40 e 41).

Também é possível encaminhar propostas ou questões específicas de interesse público diretamente aos senadores (ver telefones e endereços eletrônicos nas páginas 42 a 44).

Sem falar que o cidadão tem a chance de acompanhar a tramitação das leis orçamentárias no Congresso pelos veículos de comunicação do Senado.

TV Senado – a programação pode ser acompanhada ao vivo:

- pela internet, no endereço www.senado.gov.br/tv;
- em UHF, no Distrito Federal, pelo canal 51;
- pela TV por assinatura ou antena parabólica (ver o canal da sua cidade ou como sintonizar nas páginas 46 e 47).

Rádio Senado – Para acompanhar, acesse www.senado.gov.br/radio. Em Brasília e regiões vizinhas, a frequência é de 91,7 MHz na faixa de FM. Consulte a página 47 para verificar como sintonizar a Rádio Senado, nas demais cidades.

Jornal do Senado – O jornal circula de segunda a sexta-feira, mostrando tudo que acontece no Senado.

No endereço www.senado.gov.br/jornal, é possível acessar o seu conteúdo e solicitar o recebimento da versão eletrônica por e-mail.

Agência Senado – A agência acompanha as atividades do Senado em tempo real. Para acessar, é só entrar no endereço www.senado.gov.br/agencia.

Para compreender melhor o que foi dito ou saber um pouco mais, eis algumas palavras-chave usadas na discussão dos orçamentos públicos.

Constituição Federal – É a principal lei em vigor no país. A atual foi promulgada em 5 de outubro de 1988, mas já recebeu 52 emendas (até março de 2006). Estabelece as principais bases para a formulação, aprovação e execução dos orçamentos públicos.

Contingenciamento – Mecanismo que permite ao Executivo retardar a execução ou não executar despesas previstas no orçamento. Na prática, ele pode tornar sem efeito decisões orçamentárias consolidadas em lei.

Crédito adicional – É a despesa orçamentária proposta pelo Executivo depois da aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual.

Crédito especial – Tipo de crédito adicional destinado a atender a uma necessidade não prevista no orçamento. Depende de autorização do Congresso.

Crédito extraordinário – Tipo de crédito adicional usado em situações de urgência, como calamidade pública ou guerra. O presidente da República pode lançar mão dele por decreto, desde que dê ciência imediata ao Legislativo.

Crédito suplementar – Tipo de crédito adicional que eleva a dotação orçamentária de uma despesa já prevista no orçamento. Também depende de autorização legislativa.

Despesa – É tudo aquilo que se “despende”, isto é, se gasta.

Despesas correntes – Gastos feitos para manter as atividades da administração pública, como pessoal, juros da dívida, material de consumo, pagamento de água, luz, energia e qualquer outra despesa que não contribua para ampliar os serviços prestados por um órgão público.

Despesas de capital – Despesas com obras, compra de máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis, investimentos e outras que contribuam para expandir de alguma forma as atividades prestadas pela administração pública.

Empenhar – É o ato por meio do qual um gestor público autoriza a realização de uma despesa prevista no orçamento.

Exercício – Período de execução do orçamento, correspondente a um ano. Assim, o exercício de 2006 vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Gestor público – Quando se fala de orçamento, considera-se “gestor público” todo servidor público investido de autoridade para executar despesas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Define a direção dos gastos públicos, detalhando as prioridades e metas do PPA para o ano seguinte e instituindo as normas que nortearão a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Lei Orçamentária Anual – Estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do PPA e as regras estabelecidas pela LDO.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Nome dado à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece procedimentos a serem seguidos pelos gestores públicos municipais, estaduais e federais em relação às finanças públicas. Ela limita os gastos com pessoal e dívida, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas e exige transparência, no planejamento e na execução dos gastos públicos.

Meta fiscal – É o resultado financeiro que o governo espera obter depois de somadas as receitas previstas e abatidas as despesas a pagar.

Orçamento efetivo – É o orçamento total constante da Lei Orçamentária Anual menos os valores previstos para refinanciamento da dívida pública.

Plano Plurianual (PPA) – É uma espécie de síntese de tudo aquilo que a administração pública federal pretende realizar nos próximos quatro anos, incluindo metas para cada área de atuação. Proposto pelo Executivo, entra em vigor após discussão e aprovação no Congresso Nacional.

Promulgar – Atestar a existência da lei, ordenar a publicação (a promulgação não é competência exclusiva do Congresso. A competência depende do tipo de norma a ser promulgada).

Receita – Conjunto de rendimentos da administração pública.

Receita correntes – Aquelas que resultam da tributação ou do próprio exercício da atividade econômica do governo, como as receitas provenientes de impostos, taxas e contribuições, da locação ou venda de patrimônio e da prestação de serviços.

Receita corrente líquida – Soma das receitas correntes, deduzidos os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, as contribuições previdenciárias e para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Assistência à Seguridade do Servidor Público (Pasep). De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a União não pode gastar mais do que 50% de sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal.

Receita de capital – Aquela que, pelo critério econômico, resulta da transformação de ativos físicos ou financeiros em moeda, ou deriva da contratação de empréstimos ou financiamentos, desdobrando-se em: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Restos a pagar – São as despesas orçamentárias empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Elas representam obrigações a pagar no exercício seguinte.

Risco fiscal – Qualquer fator que pode vir a afetar as contas públicas. Todos os riscos fiscais devem estar explícitos na LDO, que também deve indicar as providências que podem ser tomadas para afastá-los ou enfrentá-los.

Sancionar – Ato pelo qual o Chefe do Executivo manifesta a sua aquiescência ao projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo. Verifica-se aqui a fusão da vontade do Congresso Nacional com a do Presidente, da qual resulta a formação da lei

Situação de pobreza – Na elaboração e execução de orçamentos públicos, o governo federal considera uma família em situação de pobreza quando a renda familiar por pessoa é menor do que R\$ 100.

Como falar com os parlamentares e utilizar os serviços do Congresso

Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes – Anexo I – Térreo
70165-900 Brasília (DF)

Alô Senado – Central de Relacionamento com o Cidadão do Senado Federal

A Central atende pelo número 0800 61-2211. A ligação é gratuita. O atendimento funciona ininterruptamente de segunda a sexta-feira, entre 8h e 20h. Mensagens também podem ser enviadas pela Internet – www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento – pelo e-mail alosenado@senado.gov.br; pelo fax 0800 61-2210; ou por carta para o endereço: Via N2, Anexo D – Bloco 4, CEP 70165-900, Brasília (DF)

Central telefônica: (61) 3311-4141 / www.senado.gov.br

Publicações do Senado

Subsecretaria de Edições Técnicas: (61) 3311-3575 e 3311-3576 / livros@senado.gov.br

Informações sobre tramitação de projetos

Secretaria de Informações: (61) 3311-3325 e 3311-3572

Biblioteca do Senado

(61) 3311-3943 e 3311-3944 / ssbib@senado.gov.br

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Edifício Principal
Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília (DF)

Disque Câmara – 0800 61-9619

As chamadas são atendidas por uma equipe, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. As mensagens também podem ser enviadas pelo e-mail cidadao@camara.gov.br

Central telefônica: (61) 3216-0000 / www.camara.gov.br

Ouvidoria Parlamentar

O órgão recebe, examina e encaminha aos órgãos competentes reclamações e representações de pessoas físicas e jurídicas

Telefones: (61) 3215-8501, 3215-8502 e 3215-8503

E-mail: ouvidoria@camara.gov.br

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala T 40

70160-900 Brasília (DF)

Biblioteca da Câmara e publicações da Casa

(61) 3216-5777 e 3216-5778

Tramitação de projetos

Secretaria Geral da Mesa: (61) 3216-1000 e 3216-1001

Comissões de Legislação Participativa (CLPs)

Criadas para democratizar o acesso da sociedade ao processo legislativo. Por meio delas, associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades da sociedade civil podem enviar diretamente ao Parlamento sugestões de projetos, incluindo até emendas à Lei Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado

Presidente: senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Contatos: (61) 3311-4251 / Fax: (61) 3311-4646 / clp@senado.gov.br

Endereço: Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4-A – 70165-020 Brasília (DF)

Comissão de Legislação Participativa da Câmara

Presidente: deputado Geraldo Thadeu (PPS-MG)

Contatos: (61) 3216-6692 e 3216-6694 / Fax: (61) 3216-6700

E-mail: clp.decom@camara.gov.br

Endereço: Anexo II – Ala A, Salas 121 e 122 – 70160-900 Brasília (DF)

Visite o Congresso Nacional

A Câmara e o Senado mantêm um serviço especializado de atendimento ao público visitante. As visitas são monitoradas por funcionários das Relações Públicas de ambas as Casas. Horário de visitas: 9h30 às 17h (saídas diárias a cada 30min, inclusive finais de semana e feriados). Escolas e grupos com mais de 15 pessoas devem agendar a visita pelos telefones: (61) 3216-1771 e 3216-1772 ou pelo e-mail: visitas@camara.gov.br.

Telefones e e-mails dos senadores

Acre

Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) – (61) 3311-1078 / geraldo.mesquita@senador.gov.br

*Sibá Machado (PT) – (61) 3311-2184 / siba@senador.gov.br

Tião Viana (PT) – (61) 3311-4546 / tiao.viana@senador.gov.br

*Titular: Marina Silva (PT)

Alagoas

Heloísa Helena (PSOL) – (61) 3311-3197 / heloisa.helena@senadora.gov.br

Renan Calheiros (PMDB) – (61) 3311-2262 / renan.calheiros@senador.gov.br

Teotônio Vilela Filho (PSDB) – (61) 3311-4093 / teotonio@senador.gov.br

Amapá

*Geovani Borges (PMDB) – (61) 3311-1717 / geovaniborges@senador.gov.br

José Sarney (PMDB) – (61) 3311-3430 / sarney@senador.gov.br

Papaleo Paes (PSDB) – (61) 3311-3253 / papaleo@senador.gov.br

*Titular: Gilvam Borges (PMDB)

Amazonas

Arthur Virgílio (PSDB) – (61) 3311-1413 / arthur.virgilio@senador.gov.br

Gilberto Mestrinho (PMDB) – (61) 3311-3104 / gilberto.mestrinho@senador.gov.br

Jefferson Péres (PDT) – (61) 3311-2063 / jefferson.peres@senador.gov.br

Bahia

Antonio Carlos Magalhães (PFL) – (61) 3311-2191 / acm@senador.gov.br

César Borges (PFL) – (61) 3311-2212 / cesarborges@senador.gov.br

Rodolpho Tourinho (PFL) – (61) 3311-3173 / rodolpho.tourinho@senador.gov.br

Ceará

Luiz Pontes (PSDB) – (61) 3311-3242 / luiz.pontes@senador.gov.br

Patrícia Saboya Gomes (PSB) – (61) 3311-2301 / psaboyagomes@senadora.gov.br

Tasso Jereissati (PSDB) – (61) 3311-4846 / tasso.jereissati@senador.gov.br

Distrito Federal

Cristovam Buarque (PDT) – (61) 3311-2281 / cristovam@senador.gov.br

Paulo Octávio (PFL) – (61) 3311-2011 / paulo.octavio@senador.gov.br

Valmir Amaral (PTB) – (61) 3311-1961 / vamaral@senador.gov.br

Espírito Santo

João Batista Motta (PSDB) – (61) 3311-1129 / jbmotta@senador.gov.br

Magno Malta (PL) – (61) 3311-4161 / magnomalta@senador.gov.br

*Marcos Guerra (PSDB) – (61) 3311-3204 / marcosguerra@senador.gov.br

*Titular: Gerson Camata (PMDB)

Goiás

Demostenes Torres (PFL) – (61) 3311-2091 / demostenes.torres@senador.gov.br

Lúcia Vânia (PSDB) – (61) 3311-2035 / lucia.vania@senadora.gov.br

Maguito Vilela (PMDB) – (61) 3311-1132 / maguito.vilela@senador.gov.br

Maranhão

Edison Lobão (PFL) – (61) 3311-2311 / edison.lobao@senador.gov.br

João Alberto Souza (PMDB) – (61) 3311-4073 / joao.alberto@senador.gov.br

Roseana Sarney (PFL) – (61) 3311-3069 / roseana.sarney@senadora.gov.br

Mato Grosso do Sul

Delcídio Amaral (PT) – (61) 3311-2451 / delcidio.amaral@senador.gov.br

Juvêncio da Fonseca (PSDB) – (61) 3311-1128 / juvencio.fonseca@senador.gov.br

Ramez Tebet (PMDB) – (61) 3311-2222 / ramez@senador.gov.br

Mato Grosso

Antero Paes de Barros (PSDB) – (61) 3311-4061 / antero.barros@senador.gov.br

Jonas Pinheiro (PFL) – (61) 3311-2271 / jonaspinheiro@senador.gov.br

Serys Silhessarenko (PT) – (61) 3311-2291 / serys@senadora.gov.br

Minas Gerais

Aelton Freitas (PL) – (61) 3311-4621 / aelton.freitas@senador.gov.br

Eduardo Azeredo (PSDB) – (61) 3311-2324 / eduardo.azeredo@senador.gov.br

***Wellington Salgado (PMDB)** – (61) 3311-2244 / wellington.salgado@senador.gov.br

***Titular: Hélio Costa (PMDB)**

Pará

Ana Júlia Carepa (PT) – (61) 3311-2104 / ana.julia@senadora.gov.br

Flexa Ribeiro (PSDB) – (61) 3311-2341 / flexaribeiro@senador.gov.br

Luiz Otávio (PMDB) – (61) 3311-3050 / luiz.otavio@senador.gov.br

Paraíba

Efraim Moraes (PFL) – (61) 3311-2425 / efraim.morais@senador.gov.br

Ney Suassuna (PMDB) – (61) 3311-4345 / neysuassuna@senador.gov.br

***Roberto Cavalcanti (PRB)** – (61) 3311-2231 / roberto.cavalcanti@senador.gov.br

***Titular: José Maranhão (PMDB)**

Paraná

Alvaro Dias (PSDB) – (61) 3311-1313 / alvarodias@senador.gov.br

Flávio Arns (PT) – (61) 3311-2402 / flavioarns@senador.gov.br

Osmar Dias (PDT) – (61) 3311-2124 / osmardias@senador.gov.br

Pernambuco

José Jorge (PFL) – (61) 3311-3245 / jose.jorge@senador.gov.br

Marco Maciel (PFL) – (61) 3311-5710 / marco.maciel@senador.gov.br

Sérgio Guerra (PSDB) – (61) 3311-2382 / sergio.guerra@senador.gov.br

Piauí

Alberto Silva (PMDB) – (61) 3311-3055 / alberto.silva@senador.gov.br

Heráclito Fortes (PFL) – (61) 3311-2131 / heraclito.fortes@senador.gov.br

Mão Santa (PMDB) – (61) 3311-2333 / maosanta@senador.gov.br

Rio de Janeiro

Marcelo Crivella (PRB) – (61) 3311-5225 / marcelo.crivella@senador.gov.br

Roberto Saturnino (PT) – (61) 3311-4229 / roberto.saturnino@senador.gov.br

Sérgio Cabral (PMDB) – (61) 3311-2435 / sergio.cabral@senador.gov.br

Rio Grande do Norte

Fernando Bezerra (PTB) – (61) 3311-2461 / fbezerra@senador.gov.br

Garibaldi Alves Filho (PMDB) – (61) 3311-2371 / garibaldi.alves@senador.gov.br

José Agripino (PFL) – (61) 3311-2361 / jose.agripino@senador.gov.br

Rio Grande do Sul

Paulo Paim (PT) – (61) 3311-5227 / paulopaim@senador.gov.br

Pedro Simon (PMDB) – (61) 3311-3232 / pedro.simon@senador.gov.br

Sérgio Zambiasi (PTB) – (61) 3311-1207 / sergio.zambiasi@senador.gov.br

Rondônia

Amir Lando (PMDB) – (61) 3311-3130 / amir.lando@senador.gov.br
Fátima Cleide (PT) – (61) 3311-2391 / fatima.cleide@senadora.gov.br
Valdir Raupp (PMDB) – (61) 3311-2252 / valdir.raupp@senador.gov.br

Roraima

Augusto Botelho (PDT) – (61) 3311-2041 / augusto.botelho@senador.gov.br
Mozarildo Cavalcanti (PTB) – (61) 3311-1160 / mozarildo@senador.gov.br
Romero Jucá (PMDB) – (61) 3311-2111 / romero.juca@senador.gov.br

Santa Catarina

Ideli Salvatti (PT) – (61) 3311-2171 / ideli.salvatti@senadora.gov.br
Jorge Bornhausen (PFL) – (61) 3311-4206 / bornhausen@senador.gov.br
Leonel Pavan (PSDB) – (61) 3311-4041 / pavan@senador.gov.br

São Paulo

Aloizio Mercadante (PT) – (61) 3311-1313 / mercadante@senador.gov.br
Eduardo Suplicy (PT) – (61) 3311-3213 / eduardo.suplicy@senador.gov.br
Romeu Tuma (PFL) – (61) 3311-2051 / romeu.tuma@senador.gov.br

Sergipe

Almeida Lima (PMDB) – (61) 3311-1312 / almeida.lima@senador.gov.br
Antônio Carlos Valadares (PSB) – (61) 3311-2201 / antval@senador.gov.br
Maria do Carmo Alves (PFL) – (61) 3311-4055 / maria.carmo@senadora.gov.br

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos (PSDB) – (61) 3311-4070 / eduardo.siqueira@senador.gov.br
João Ribeiro (PL) – (61) 3311-2163 / joaoribeiro@senador.gov.br
Leomar Quintanilha (PCdoB) – (61) 3311-2073 / leomar@senador.gov.br



Para mais informações

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Tel.: (61) 3216-6892, 3216-6893 e Fax: (61) 3216-6905

www.camara.gov.br/cmo / cmo@camara.gov.br

Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Tel.: (61) 3311-4141

www.senado.gov.br/sf/orcamento/conorf/default.asp

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Tel.: (61) 3216-0000 / www2.camara.gov.br/orcamento

Tribunal de Contas da União

Tel.: 0800 644-1500 / www.tcu.gov.br

Controladoria-Geral da União

Tel.: (61) 3412-7235 / www.cgu.gov.br / cgu@cgu.gov.br

Portal da Transparência

www.portaltransparencia.gov.br

Secretaria de Orçamento federal do Ministério do Planejamento e Gestão

Tel.: (61) 3429-4343 / www.portalsof.planejamento.gov.br/

Secretaria do Tesouro Nacional

www.stn.fazenda.gov.br

Contas Abertas

www.contasabertas.com.br

Transparência Brasil

Tel.: (11) 3062-3436 / www.transparenciabrasil.org.br / tbrasil@transparencia.org.br

Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)

Tel.: (61) 3224-2613 / www.abop.org.br / abop@abop.org.br

Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)

Tel.: (61) 3212-0200 / www.inesc.org.br

Departamento intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)

Tel.: (61) 3255-9704 / www.diap.org.br / diap@diap.org.br

Como sintonizar a TV e Rádio Senado

TV por assinatura

Veja a lista de canais por operadora:

Operadora: NET

| Operadora | Cidade | Canal |
|------------------|------------------|-------|
| Globocabo | Anapolis | 6 |
| | Bauru | 7 |
| | BH | 8 |
| | BRAS | 7 |
| | Campo Grande | 5 |
| | Goiania | 6 |
| | Piracicaba | 6 |
| | Ribeirao Preto | 6 |
| | RJ | 8 |
| | Santos | 5 |
| | S.J. Rio Preto | 8 |
| | SP | 10 |
| | Sorocaba | 4 |
| | Campinas | 9 |
| | Franca | 9 |
| | Indaiatuba | 9 |
| | Jundiá | 9 |
| | São Carlos | 9 |
| Netsul | Arapongas | 17 |
| | Bagé | 17 |
| | B. Gonçalves | 17 |
| | Blumenau | 48 |
| | Caxias | 17 |
| | Chapecó | 17 |
| | Criciúma | 17 |
| | Cruz Alta | 17 |
| | Curitiba | 17 |
| | Erechim | 17 |
| | Farroupilha | 17 |
| | Florianópolis | 17 |
| | Joinville | 17 |
| | Lajeado | 17 |
| | Londrina | 17 |
| | Maringá | 17 |

| Operadora | Cidade | Canal |
|------------------------|---------------------------|--------|
| Netsul | Arapongas | 17 |
| | Novo Hamburgo | 17 |
| | Passo Fundo | 17 |
| | Pelotas | 17 |
| | Porto Alegre | 17 |
| | Rio Grande | 17 |
| | Sta Cruz | 17 |
| | Sta Maria | 17 |
| | Uruguaiana | 17 |
| Transcabo | Concórdia | 26 |
| | Jaraguá do Sul | 26 |
| | Joaçaba | 26 |
| | Lages | 26 |
| TVC | Niterói | 8 |
| | São Gonçalo | 8 |
| | Salvador | 8 |
| 8 Independentes | Catanduva | Não Há |
| | Umuarama | 17 |
| | Vitória | 9 |
| | Angra dos Reis | 16 |
| | Fortaleza | 9 |
| Acom | João Pessoa | 17 |
| | Maceió | 17 |
| | Manaus | 17 |
| | Natal | 17 |
| | São Luís | 17 |
| W@y Br | Barbacena | 7 |
| | Cons. Lafaiete | 5 |
| | Contagem | 8 |
| | Intuituba | 6 |
| | Poços Caldas | 8 |
| | Sete Lagoas | 8 |
| | Uberlândia | 6 |
| ORM | Belém e Ananindeua | 8 |

Para entender o orçamento

46

TV Senado

Operadora: Canbras/TVA (em SP)

Santo André, São Bernardo do Campo, Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Cubatão e Mogi das Cruzes – canal 16

Bertioga – 12

Santa Branca – 28

Operadora: Canbras (em SP)

São José dos Campos e Guarulhos – 16

Operadora: Vídeo Cabo (no PR)

Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Cianorte – canal 98

Operadora: DirecTV – canal 217

Operadora: Sky – canal 30

Operadora: Teccsat – canal 17

Antena Parabólica

Sistema Analógico

Satélite – B1

Transponder – 11 A2 Polarização: Horizontal

Frequência – 4.130 MHz

Sistema Digital

Satélite – B1

Transponder – 1 BE (Banda Estendida), Polarização: Vertical

Frequência – 3.644,4 MHz

Frequência (Banda – L) – 1.505,75 MHz

Antena – 3,6 m

PID – Vídeo: 1110 /

Áudio: 1211 / PCR: 1110

Receptor de Vídeo/Áudio Digital NTSC MPEG-2 DVB

Symbol Rate – 3,2143Ms/s

FEC – $\frac{3}{4}$

Em caso de problemas de recepção, fale diretamente com a Embratel.

Gerente de atendimento no Senado:

Antônio Noletto Saraiva –
(61) 316-8145

Rádio Senado

Via receptor de rádio FM

Frequência de 91,7MHz, na faixa de FM.

Em Brasília e regiões vizinhas.

Via Ondas Curtas

Para recepção, basta um receptor de rádio que possua faixa para ondas curtas em 49 metros.

Frequência de 5990 KHz, na faixa de 49 metros.

Transmitindo para as regiões Norte e Nordeste.

Via Sistema Radiosat Digital

Para receber o sinal da Rádio Senado FM, são necessários os seguintes equipamentos:

- Antena parabólica: tipo TVRO (telada) de 2,85m, Banda C ou antena de fibra de 2,20m de diâmetro, com alimentador Banda C de polarização linear ortogonal;
- Receptor ABR200: fabricante: ComStream LBN DRO;
- Cabo coaxial RG-11 com conectores tipo “F”.

Informações Técnicas para Programação do receptor digital:

- Frequência de recepção: 1.465,600 MHz (Banda L)
- Satélite: Brasilsat B2
- Polarização: vertical (RX)
- Modo: dual mono
- Taxa: 128 Kbps – BPSK
- Programação do ABR: CC,1,11465600,256000,0; FD 1,17,1,7; FS 1; B3 2000

Via Satélite – Sinal Digital

O sinal de áudio digital da Rádio Senado é transmitido junto com o sinal digital da TV Senado.

Satélite – B1

Transponder – 1 BE (Banda Estendida); polarização: vertical

Frequência – 3.644,4 MHz

Frequência (Banda – L) – 1.505,75 MHz

Antena – 3,6 m

PID – Vídeo: 1110 / Áudio1: 1211, Áudio 2: 1213, Áudio 3: 0, Áudio 4: 0 / PCR: 1110

Receptor de Vídeo/Áudio Digital NTSC MPEG-2 DVB

Symbol Rate – 3,2143Ms/s – FEC – $\frac{3}{4}$

Para entender o orçamento

47

Obs.: O sinal de áudio da Rádio Senado está disponível no satélite nos canais 3 e 4; no canal 1 está o áudio da TV Senado.

Notícias do Senado direto da fonte

Assine:
www.senado.gov.br/jornal
ou pelo telefone 0800 61-2211



JORNAL DO SENADO

Lei abre pesquisa para além dos muros das universidades públicas

Senado discute novos caminhos para a aviação civil



JORNAL DO SENADO

Lei abre pesquisa para além dos muros das universidades públicas

Governo pode ser obrigado a manter creche e pré-escola

Comissão de Justiça do Senado aprova proposta que torna dever do Estado oferecer escola pública e gratuita para crianças de até 6 anos de idade.

PÁGINA 7

Projeto exige que motorista acenda faróis durante o dia

Obrigação se aplica a tráfego em rodovias, segundo projeto de lei aprovado pela Comissão



Senado discute novos caminhos para a aviação civil

No momento em que a discussão do projeto

PALOCCI

Ministro solicita ao ministro da Fazenda informações quanto a um possível esquema de renegociação de CDBs.

PÁGINA 8

CPI DA TERRA

Suspeito vazamento de informações sigilosas a CPI deve ser analisado pelo Conselho de Ética.

PÁGINA 11

ÁGUA

Plenário aprova projeto que muda aplicação de valores arrecadados com uso de recursos hídricos e